



EDITAL DPG/UnB Nº 06/2018

Programa de Bolsas de Pós-doutorado no Exterior/FAPDF

1. PREÂMBULO

1.1. O Decanato de Pós-Graduação (DPG) da Universidade de Brasília torna público o Edital Nº 06/2018 de retificação do Edital Nº 05/2018 nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do Edital.

Item 6.4.1

Onde se lê:

A documentação para a candidatura consiste de:

6.4.1.1. Projeto de Pesquisa, contendo plano de Atividades para o período de vigência da Bolsa.

6.4.1.2. Carta da instituição de destino, com anuência de colaboração ou supervisão por parte de um pesquisador local.

6.4.1.3. Currículo Lattes atualizado nos últimos 03 (três) meses, contados da data de publicação deste edital.

6.4.1.4. Currículo abreviado do colaborador ou supervisor da instituição de destino.

6.4.1.5. Parecer da comissão de seleção Interna no âmbito do PPG, elaborado a partir dos critérios elencados no item 10.1.2 deste edital, com indicação da classificação obtida pelo candidato no âmbito do PPG (Anexo I) e modalidade de bolsa pleiteada (se de 6 meses ou de 12 meses).

Leia-se:

6.4.1.1. Projeto de Pesquisa, contendo plano de Atividades para o período de vigência da Bolsa.

6.4.1.2. Carta da instituição de destino, com anuência de colaboração ou supervisão por parte de um pesquisador local.

6.4.1.3. Currículo Lattes atualizado nos últimos 03 (três) meses, contados da data de publicação deste edital.

6.4.1.4. Currículo abreviado do colaborador ou supervisor da instituição de destino.



6.4.1.5. Parecer da comissão de seleção Interna no âmbito do PPG, elaborado a partir dos critérios elencados no item 10.1.2 deste edital, com indicação da classificação obtida pelo candidato no âmbito do PPG (Anexo I) e modalidade de bolsa pleiteada (se de 6 meses ou de 12 meses).

6.4.1.6. Atas das reuniões dos Colegiados de Pós-graduação e da unidade de origem autorizando a realização do Pós-Doutorado pelo professor.

Item 10.1.2

Onde se lê:

Avaliação e Seleção das Candidaturas – A avaliação inicial será feita pela Comissão de Seleção Interna no âmbito do Programa, instituída pela Coordenação do Programa, observando os seguintes parâmetros e preenchendo a tabela do **Anexo II** deste Edital com a respectiva pontuação.

Leia-se:

Avaliação e Seleção das Candidaturas – A avaliação inicial será feita pela Comissão de Seleção Interna no âmbito do Programa, instituída pela Coordenação do Programa, observando os seguintes parâmetros e preenchendo a tabela do **Anexo IV** deste Edital com a respectiva pontuação.

Item 10.2

Onde se lê:

Os documentos das candidaturas aprovadas pela Comissão de Seleção Interna no âmbito do Programa, juntamente com o parecer da Comissão de Seleção Interna no âmbito do Programa com assinatura dos membros e a Ata da Seleção, devem ser encaminhados ao DPG/DIRPG, via SEI – Sistema Eletrônico de Informações, para apreciação pela Comissão Institucional de Bolsas, impreterivelmente até o dia **13 de fevereiro de 2019**.

Leia-se:

Os documentos das candidaturas aprovadas pela Comissão de Seleção Interna no âmbito do Programa, juntamente com o parecer da Comissão de Seleção Interna no âmbito do Programa com



assinatura dos membros e a Ata da Seleção, devem ser encaminhados ao DPG/DIRPG, via SEI – Sistema Eletrônico de Informações, para apreciação pela Comissão Institucional de Bolsas, impreterivelmente até o dia **18 de fevereiro de 2019**.

Item Anexo V

Onde se lê

CHECKLIST CANDIDATURA BOLSA PÓS-DOCTORADO FAPDF

- 1. Projeto de pesquisa e plano de trabalho e metas a serem cumpridas.
- 2. Currículo Lattes do requerente atualizado nos últimos três meses.
- 3. Carta de anuência da instituição de destino.
- 4. Carta de aceite do supervisor que irá trabalhar no período.
- 5. Currículo do supervisor.
- 6. Formulário com parecer da Comissão de Seleção do Programa.

Leia-se

CHECKLIST CANDIDATURA BOLSA PÓS-DOCTORADO FAPDF

- 1. Projeto de pesquisa e plano de trabalho e metas a serem cumpridas.
- 2. Currículo Lattes do requerente atualizado nos últimos três meses.
- 3. Carta de anuência da instituição de destino.
- 4. Carta de aceite do supervisor que irá trabalhar no período.
- 5. Currículo do supervisor.
- 6. Formulário com parecer da Comissão de Seleção do Programa.



7. Atas das reuniões dos Colegiados de Pós-graduação e da unidade de origem autorizando a realização do Pós-Doutorado pelo professor.

Brasília, 19 de dezembro de 2018.

Professora Adalene Moreira Silva
Decana de Pós-Graduação
Decanato de Pós-Graduação